CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS Nº 08/2026

JÚLIO CEZAR CINTRA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando a publicação do Edital de Classificação Definitiva Pós-Recursos das Provas Objetivas e de Títulos nº 07/2026 e a regularidade de todas as etapas do certame, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público nº 01/2026, organizado pela ALPHA CONCURSOS, e TORNA PÚBLICO o presente Edital, nos seguintes termos:

I – DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público nº 01/2026 da Câmara Municipal de Jeriquara-SP, para o cargo de CONTROLADOR INTERNO, conforme a classificação final constante do ANEXO I, parte integrante deste Edital.

1.2. A classificação final ora homologada corresponde à classificação definitiva publicada no Edital nº 07/2026, uma vez que, decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recursos contra a classificação preliminar.

II – DA VALIDADE

2.1. O Concurso Público nº 01/2026 terá validade de **02 (dois) anos**, contados da data de publicação deste Edital de Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de Jeriquara-SP, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

III – DA NOMEAÇÃO

3.1. As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final constante do Anexo I, observados o número de vagas previsto no Edital Normativo, as necessidades da Câmara Municipal de Jeriquara-SP e o prazo de validade do Concurso Público.

3.2. Aos candidatos classificados dentro do número de vagas previsto no Edital Normativo fica assegurado o direito à nomeação durante o prazo de validade do Concurso Público. Os demais candidatos classificados comporão cadastro reserva e poderão ser nomeados na hipótese de surgimento de novas vagas, conforme a conveniência e a oportunidade da Administração.

3.3. A convocação para nomeação será feita por meio de publicação nos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal de Jeriquara-SP, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

3.4. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá comprovar o atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo e apresentar os documentos e exames previstos no Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2026, sob pena de perda do direito à nomeação.

3.5. É de responsabilidade do candidato manter atualizados, junto à Câmara Municipal de Jeriquara-SP, seus dados pessoais, endereço, telefone e e-mail, durante todo o prazo de validade do Concurso Público.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os documentos relativos ao Concurso Público nº 01/2026 permanecerão arquivados na Câmara Municipal de Jeriquara-SP, observados os prazos e as regras de arquivamento aplicáveis, inclusive as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Jeriquara-SP, ouvida, quando necessário, a ALPHA CONCURSOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jeriquara-SP, 12 de novembro de 2026.

JÚLIO CEZAR CINTRA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara-SP

ANEXO I – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA

CONTROLADOR INTERNO

CLASS.	INSCR.	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC.	P.O.	TÍT.	N.F.
1	40598	VINICIUS ESTEVAN BRANQUINHO	***.728.488-**	18/09/2001	77.50	0.00	**77.50**
2	40604	MICAELA SANAE DE OLIVEIRA SATO	***.483.108-**	28/03/1991	65.00	2.00	**67.00**
3	40601	WAGNER TAVARES MENDES	***.141.628-**	20/07/1984	60.00	2.00	**62.00**
4	40605	NADINE CINTRA DA SILVA RICIERI	***.748.328-**	09/04/1997	60.00	2.00	**62.00**
5	40608	ELDER BARBOSA LIMA	***.912.888-**	02/12/1991	55.00	0.00	**55.00**

Legenda: CLASS. – Classificação; INSCR. – Número de Inscrição; P.O. – Nota da Prova Objetiva; TÍT. – Nota da Prova de Títulos; N.F. – Nota Final (P.O. + TÍT.). Critério de desempate aplicado: maior idade, conforme o Edital Normativo.